

Mapa de Gerenciamento de Riscos 13/2025

1. Informações Básicas

Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
13/2025	WEMERSON FERREIRA DA SILVA	25/06/2025 09:41
Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos		
Assinado (Planejamento)		
Objeto do Mapa de Riscos		
Contratação de serviço de controle de pragas urbanas e plantas invasoras.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	RISCO 01: atendimento necessidades administração.	A não contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de controle de pragas pode levar à insatisfação das necessidades de higiene, segurança e saúde no	Planejamento	Administração	Médio	
		Não ambiente institucional. A ausência de um das serviço adequado pode comprometer a da integridade das instalações do IFMT - Campus Pontes e Lacerda, uma vez que a proliferação de pragas pode afetar tanto a infraestrutura quanto o bem-estar dos servidores e alunos, além de causar danos materiais e comprometer as condições sanitárias do local.				
Impactos						
1		Ineficácia no controle de pragas, resultando em ambientes insalubres e riscos à saúde da comunidade acadêmica. Necessidade de novas contratações emergenciais, gerando custos adicionais e prejudicando a previsibilidade orçamentária. Insatisfação dos usuários do campus e possíveis reclamações formais. Possíveis sanções administrativas devido ao descumprimento das normas sanitárias.				
Ações Preventivas						
P-01		Elaborar um Termo de Referência detalhado, com especificações claras sobre os tipos de pragas a serem combatidas, metodologia de aplicação, produtos a serem utilizados e periodicidade do serviço. Realizar ampla pesquisa de mercado para identificar empresas qualificadas, considerando certificações e experiências anteriores. Exigir, como critério de habilitação, que a empresa possua registro nos órgãos reguladores competentes (como a Anvisa e o Ministério da Saúde). Estabelecer um canal de comunicação eficiente entre o IFMT e a empresa contratada para alinhamento das expectativas e acompanhamento do serviço. Monitorar e fiscalizar a execução do contrato por meio de registros fotográficos e relatórios de aplicação dos produtos utilizados.			Responsável: WEMERSON FERREIRA DA SILVA	
Ações de Contingência						
C-01		Elaborar um Termo de Referência detalhado, com especificações claras sobre os tipos de pragas a serem combatidas, metodologia de aplicação, produtos a serem utilizados e periodicidade do serviço. Realizar ampla pesquisa de mercado para identificar empresas qualificadas, considerando certificações e experiências anteriores. Exigir, como critério de habilitação, que a empresa possua registro nos órgãos reguladores competentes (como a Anvisa e o Ministério da Saúde). Estabelecer um canal de comunicação eficiente entre o IFMT e a empresa contratada para alinhamento das expectativas e acompanhamento do serviço. Monitorar e fiscalizar a execução do contrato por meio de registros fotográficos e relatórios de aplicação dos produtos utilizados.			Responsável: WEMERSON FERREIRA DA SILVA	
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	RISCO 02:	O fornecimento de materiais e produtos não conformes ou de qualidade inferior ao especificado no Termo de Referência pode				

R-02	Fornecimento de materiais incompatíveis em quantidade e qualidade especificados no Termo de Referência.	de ocorrer caso a empresa contratada não siga as exigências estabelecidas no contrato, seja por falhas no processo de execução ou por não adotar os materiais corretos para o serviço de controle de pragas. Isso pode resultar em eficácia reduzida no combate às pragas, afetando diretamente as condições sanitárias e de segurança das dependências do IFMT - Campus Pontes e Lacerda.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Comprometimento da eficácia do controle de pragas, resultando em necessidade de retrabalho e aplicação extra de produtos. Risco à saúde dos servidores, alunos e demais usuários do campus devido ao uso de produtos inadequados ou proibidos. Prejuízo financeiro pela necessidade de novas contratações ou compras emergenciais para corrigir o problema. Possíveis sanções administrativas e responsabilizações legais caso sejam utilizados produtos não autorizados pelos órgãos reguladores.					
Ações Preventivas						
P-01	Exigir que a empresa forneça laudos técnicos e fichas de segurança dos produtos antes da aplicação. Incluir no contrato cláusulas que estabeleçam penalidades em caso de descumprimento das especificações. Designar um responsável técnico para a fiscalização do serviço, verificando a quantidade e qualidade dos materiais utilizados. Solicitar amostras ou comprovações dos produtos antes da execução do serviço, garantindo a conformidade com o Termo de Referência.		Responsável: JOSE ANGELO GIACOMINI RUBINHO			
Ações de Contingência						

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	RISCO 03: Descrição inadequada do objeto	A descrição inadequada do objeto no Termo de Referência pode ocorrer se os detalhes sobre os serviços de controle de pragas não forem suficientemente claros ou completos, o que pode resultar em ambiguidades na execução do contrato. Isso pode levar a interpretações errôneas por parte da empresa contratada, gerando falhas na execução dos serviços e comprometendo a qualidade e a efetividade do controle de pragas nas dependências do IFMT - Campus Pontes e Lacerda.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Contratação de empresa inadequada para o serviço, comprometendo a eficácia do controle de pragas. Risco de questionamentos ou impugnações ao processo de contratação, podendo gerar atrasos na prestação do serviço. Necessidade de aditivos contratuais ou novas contratações emergenciais para corrigir falhas na execução. Dificuldade na fiscalização da execução do serviço devido à falta de parâmetros objetivos para avaliação.					
Ações Preventivas						
P-01	Elaborar o Termo de Referência com base em normativas técnicas e boas práticas do setor, garantindo clareza e objetividade na descrição do objeto. Consultar profissionais especializados ou empresas do ramo para verificar se a descrição atende às exigências do mercado. Definir requisitos mínimos para a prestação do serviço, incluindo tipos de produtos, métodos de aplicação e periodicidade das atividades. Submeter o documento a uma revisão interna antes da publicação, garantindo que esteja completo e sem ambiguidades. Realizar reuniões entre os setores envolvidos no processo de contratação para alinhar as expectativas e necessidades do serviço.		Responsável: WEMERSON FERREIRA DA SILVA			
Ações de Contingência						

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	RISCO 04: Incapacidade do fornecedor em atender as demandas.	Falta de infraestrutura, equipamentos adequados ou mão de obra qualificada por parte da empresa contratada, o que pode comprometer a execução dos serviços de controle de pragas. Além disso, a ausência de planejamento ou a realização de atividades fora dos padrões técnicos exigidos pode dificultar a entrega eficaz do serviço.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Atraso na execução do serviço, comprometendo o controle de pragas no campus. Necessidade de nova contratação emergencial, gerando custos adicionais e retrabalho. Risco de ambiente insalubre, afetando a saúde e segurança dos usuários do campus. Possíveis sanções administrativas ao fornecedor e dificuldades no cumprimento do contrato.					
Ações Preventivas						
P-01	Exigir comprovação de capacidade técnica da empresa, como atestados de serviços similares emitidos por órgãos públicos ou empresas privadas. Definir critérios rigorosos de habilitação no processo de contratação, como registro nos órgãos reguladores (Anvisa e Ministério da Saúde). Incluir no contrato penalidades para atrasos ou descumprimento das obrigações contratuais. Acompanhar de perto a execução do serviço, fiscalizando prazos, qualidade e cumprimento do escopo definido. Estabelecer um plano de contingência para acionamento de outro fornecedor em caso de não cumprimento do contrato.		Responsável: WEMERSON FERREIRA DA SILVA			
Ações de Contingência						

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	RISCO 05: Aceitação de proposta em desacordo com o Edital	Falha na análise de conformidade das propostas apresentadas, seja por insuficiência de documentos, desatenção aos requisitos técnicos ou falta de clareza na descrição dos serviços ofertados pelos fornecedores. Esse risco é significativo, pois a aceitação de uma proposta que não atende integralmente às exigências estabelecidas no edital pode resultar na contratação de um fornecedor inadequado, comprometendo a prestação eficiente e segura dos serviços de controle de pragas no IFMT Campus Pontes e Lacerda. Isso pode acarretar problemas como descumprimento de prazos, má qualidade na execução do serviço ou uso de produtos fora dos padrões regulamentados, gerando prejuízos à instituição. Para mitigar esse risco, serão adotadas medidas como a verificação criteriosa das propostas durante o julgamento, assegurando que os requisitos técnicos, documentais e legais sejam integralmente atendidos. Além disso, o termo de referência e o edital serão elaborados de forma clara e objetiva, reduzindo ambiguidades que possam levar a interpretações equivocadas por parte dos fornecedores.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Contratação de empresa que não atende aos requisitos técnicos, comprometendo a qualidade do serviço. Possível necessidade de rescisão contratual e nova contratação, gerando atrasos e custos adicionais. Risco de questionamentos administrativos e impugnações ao processo de contratação. Dificuldade na fiscalização do contrato devido à falta de conformidade da empresa com as exigências do Edital.

Ações Preventivas

- P-01 Realizar uma análise criteriosa das propostas, verificando a conformidade com o Edital e o Termo de Referência. Exigir que os proponentes apresentem documentos comprobatórios da capacidade técnica e dos produtos a serem utilizados. Estabelecer critérios objetivos e claros para avaliação das propostas, evitando subjetividade na análise. Criar um checklist para conferência dos requisitos obrigatórios antes da homologação da proposta vencedora. Promover treinamentos periódicos para a equipe responsável pela análise e julgamento das propostas, garantindo a correta aplicação das normas de licitação.

Ações de Contingência

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	RISCO 06: Fiscalização ineficiente do contrato.	Falta de capacitação adequada do fiscal designado, acúmulo de responsabilidades, ausência de acompanhamento contínuo ou falhas na comunicação entre a instituição e o fornecedor. A fiscalização ineficiente do contrato pode resultar em não conformidades na execução do serviço de controle de pragas, como o uso inadequado de produtos, descumprimento do cronograma ou execução parcial dos serviços. Essa situação compromete a eficácia das ações de controle e pode agravar a infestação, impactando negativamente a saúde dos ocupantes do campus e o ambiente de trabalho.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	

Impactos

- 1 Execução inadequada do serviço de controle de pragas, comprometendo a segurança e a salubridade do ambiente. Uso de produtos inadequados ou em quantidade inferior à prevista no contrato. Dificuldade na aplicação de penalidades ou sanções ao fornecedor devido à falta de registros de não conformidades. Possível necessidade de nova contratação emergencial devido à ineficiência do serviço prestado.

Ações Preventivas

- P-01 Capacitar os fiscais do contrato para realizar uma fiscalização efetiva e registrar possíveis irregularidades. Elaborar um plano de fiscalização detalhado, incluindo checklists e cronogramas de acompanhamento do serviço. Exigir relatórios periódicos da empresa contratada, detalhando os produtos utilizados e os serviços executados. Registrar formalmente todas as visitas técnicas e inspeções realizadas, documentando eventuais descumprimentos contratuais. Estabelecer uma comunicação eficaz entre a equipe de fiscalização e a empresa contratada para a rápida resolução de problemas.

Ações de Contingência

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
		Falta de capacidade técnica, logística ou				

R-07	RISCO 07:	financeira da empresa contratada; ausência de planejamento por parte do fornecedor; indisponibilidade de produtos ou equipamentos adequados; ou má gestão interna da empresa, que pode levar à inexecução total ou parcial dos serviços previstos no contrato. O descumprimento das obrigações contratuais pela contratada compromete a qualidade e a eficácia dos serviços de controle de pragas, podendo gerar prejuízos à instituição, como a continuidade ou agravamento da infestação, riscos à saúde e ao ambiente de trabalho, além de desperdício de recursos públicos.	Gestão de Contrato	Administração	Médio
	Impactos				
	1	Atraso ou não realização dos serviços, comprometendo a higiene e segurança das dependências do IFMT. Risco à saúde da comunidade acadêmica devido à ineficácia no controle de pragas. Necessidade de rescisão contratual e nova contratação emergencial, gerando custos adicionais. Possibilidade de sanções administrativas, multas e impedimento da empresa de participar de futuras contratações.			
	Ações Preventivas				
	P-01	Estabelecer cláusulas contratuais rigorosas, incluindo penalidades para casos de descumprimento das obrigações. Monitorar de forma contínua a execução do serviço por meio da fiscalização contratual. Exigir relatórios detalhados da empresa sobre as atividades realizadas, produtos utilizados e eventuais problemas encontrados. Criar um plano de contingência para garantir a continuidade do serviço em caso de falha da contratada. Notificar formalmente a empresa ao primeiro sinal de descumprimento, garantindo registro documental para eventuais medidas corretivas.			
	Ações de Contingência				

Responsáveis:

ISABEL CRISTINA SILVA,

WEMERSON FERREIRA DA SILVA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

WEMERSON FERREIRA DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 09/06/2026 às 09:59:48.